



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 36 /2023

PENTECOSTE-CE, 01, DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE
PENTECOSTE-CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de **Milton de Oliveira Martins**, a 1ª Rua do Loteamento paralela a Areninha do bairro 15 de Novembro, com acesso a CE – 341 em Pentecoste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pentecoste, 01 de dezembro de 2023.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

